Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 101/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CASAS DO "MUTIRÃO"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de agilizar as obras das restantes casas do "Mutirão" para serem entregues o mais rápido possível às famílias que ali trabalharam durante meses, sacrificando seu descanso nos finais de semana e feriados para realizar o sonho da casa própria. Após um ano e três meses já era para a atual Administração Municipal ter entregue aquelas moradias e construído outras para diminuir o déficit habitacional e cumprir as promessas feitas durante a campanha eleitoral de 1988. Recursos a Prefeitura tem de sobra, mão-de-obra também, porém parece que está faltando o mínimo de interesse por parte do chefe do Executivo em proporcionar novas moradias para as famílias pompeenses e ~~pa~~ulopolenses que aguardam com muita ansiedade a construção de novos conjuntos residenciais pela COHAB, FIESP/CIESP, EMURB/Prefeitura.

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.887/90
26 / 03 / 90
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 26 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26/4/90
PRESIDENTE

ofício 160/90